



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone/Fax:(85) 3101-1562

CEP: 60160-250 - Fortaleza – Ceará – ceas.ce@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 036 /2013

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Municipalização dos Serviços de Proteção Básica para o ano de 2013 de transferência das Unidades: Centro Comunitário Luiza Távora – Bairro Pirambu e do Centro Comunitário Dias Macedo – Bairro Dias Macedo para a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Art. 2º – Fica o Setor Jurídico da STDS responsável pela elaboração de um Termo de Cessão de Uso dos Equipamentos pela Prefeitura Municipal de Fortaleza que será assinado pelo Gestor Municipal e pelo Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Fica o Gestor Municipal ciente que as Unidades somente poderão funcionar com os serviços socioassistenciais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2013

Silvana de Matos Brito Simões
Presidente do CEAS-CE